



Parecer do Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei n. 15/2024

Nos termos do artigo 72, I, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão manifestar-se nos projetos que versem sobre assuntos relacionados a educação.

O Executivo visa alterar o art. 4º, da Lei n. 04, de 2001, que trata da composição do Conselho Municipal de Educação.

Entendo que é necessário atualizar os representantes a comporem o Conselho. Opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 24 de maio de 2024.

Aloísio Romanha

Relator





Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei n. 15/2024

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação.

Esta Comissão acolhe o voto do relator, manifestando parecer favorável à aprovação do projeto.

Governador Lindenberg/ES, 24 de maio de 2024.

Gilson Professor

Presidente

Leomar Mandato

Membro

Aloisio Romanha

Relator

